



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 05/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Infraestrutura, solicitando-lhes serviços de roçagem para a comunidade da Pedreira, município de Tracuateua-PA.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar serviços de roçagem para a comunidade da Pedreira

Esta Reivindicação se faz necessária devido às más condições que se encontra a comunidade citada, por se tratar de um local de lazer para os moradores, o mato está muito alto, muita sujeira, lixo, portanto a necessidade de limpeza.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 25 de fevereiro de 2021.

Neném Tracuateua
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 25 de fevereiro de 2022

Ver. Raian Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Infraestrutura, solicitando-lhes serviços de roçagem para a comunidade da Pedreira, município de Tracuateua-PA.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar serviços de roçagem para a comunidade da Pedreira

Esta Reivindicação se faz necessária devido às más condições que se encontra a comunidade citada, por se tratar de um local de lazer para os moradores, o mato está muito alto, muita sujeira, lixo, portanto a necessidade de limpeza.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 25 de fevereiro de 2021.


Neném Tracuateua
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão ORDINARIA do
dia 25 / 02 / 2022

Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE em sessão do
dia 25 / 02 / 2022

Presidente